



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**PORTARIA N.º 6.227/2018**

**De 17 de abril de 2018.**

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS QUE EXERCERAM SUAS FUNÇÕES PELO PERÍODO DE 10 (Dez) ANOS, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR N.º 267/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterada a referência salarial dos servidores abaixo relacionados que já exercera suas funções pelo período superior a 10 (dez) anos, nos termos da Lei Complementar n.º. 267/2013 (PA n.º. 2674/2018):

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Admissão</b>	<b>Cargo Antigo</b>	<b>Ref. Antiga</b>	<b>Cargo Atualizado</b>	<b>Ref. Atualizada</b>
Roldão de Gois	2877	01/04/2008	Motorista I	06	Motorista II	07
Simone Flora Ribeiro de Goes	2888	10/04/2008	Técnico de Enfermagem I	06	Técnico de Enfermagem II	07

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 17 de abril de 2018.

**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito Municipal

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários

**JOSÉ CARLOS PEREIRA**  
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

**Rafael B.**  
Rafael Bueno Ribeiro  
Assistente Administrativo I